

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
28/10/22

LEI Nº. 704, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 036/2022)

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

Jair Neri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 1557

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local:	020702	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Ficha:	094	- 10.301.0006.0600.0000	
CO-FINANCIAMENTO FES.....			700.000,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 700.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré -MT, aos 28 de outubro de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL